



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1336/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 324/2014.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento "Conferência dos Vencedores SP", a ser realizado anualmente na sexta feira santa, sábado de aleluia e domingo de páscoa, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois oficializa a Conferência dos Vencedores que é um evento religioso, que segundo a autora do projeto une os princípios cristãos de amor ao próximo, fraternidade e evangelização. Já acontece há cinco anos em São Paulo e reúne cerca de 14 mil pessoas durante os três dias de evento. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS) - Relator

Toninho Vespoli - (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2014, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.